

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2017 - PCG / Sesc / 2017- PROGRAMA CULTURA - SESC MUSICAR

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc - Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso nas vagas para as Atividades e/ou Projetos do **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos comerciários e seus dependentes, estendendo-se às pessoas da comunidade admitidas pelo Sesc como usuários, aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda - cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação - MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego - MTE, o Ministério da Fazenda - MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC, o Serviço Social do Comércio - Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas para a Atividade MUSICA – Sesc Musicar / Cursos de Musicalização e Aperfeiçoamento - PCG é regido por este Edital (Anexo I).

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG – Sesc Musicar, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG – Sesc Musicar se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação exigida na inscrição/entrevista será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

¹Art. 299 do Código Penal

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG – Sesc Musicar, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; se não forem preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no PCG.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciário, dependente de comerciário ou usuário que estejam na faixa etária adequada aos cursos de Musicalização (8 a 25 anos) e que estejam matriculados e frequentando regularmente um estabelecimento de ensino; Aperfeiçoamento (a partir dos 16 anos), e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos do Sesc Musicar Musicalização e Aperfeiçoamento (Anexo I).

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG – Sesc Musicar, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG – Sesc Musicar, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada na Escola Comunitária Orlando Araujo – Divineia e Galeria de Arte/ Sesc Centro e Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores do Bairro Maiobão no período e local estabelecido no item 11.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizada pelo próprio candidato ou por seu responsável legal, devidamente comprovado.

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

4.4. No ato da inscrição deverão ser preenchidos, a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso conforme constam nos anexos II, III, IV e V respectivamente.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.

5.2. O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M \times CL) \div GF$, onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **CL** = Comerciantes e dependentes (não = 1; sim = 0,8)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no Projeto Sesc Musicar, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

6.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de dois beneficiário do PCG no núcleo familiar;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

7.1. Do Resultado:

7.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - (www.sescma.com.br/editais/resultados); - e no quadro de aviso dos locais de inscrição: Escola Orlando Araujo – Divineia, Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores- Maiobão e Sesc Centro, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

7.2. Da Matrícula:

7.2.1. A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada nas dependências, da Escola Comunitária Orlando Araújo, bairro da Divinéia, Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores- Maiobão e Sesc Centro conforme item 11 deste edital, mediante a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo V), mediante documentos originais do aluno: RG e CPF (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal) e apresentação da carteira do Sesc atualizada (caso seja comerciário, dependente e usuário).

7.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a conseqüente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

7.2.3. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

8.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Cumprimento das normas do curso para garantia de melhor aprendizagem e bom convívio, conforme orientação;
- b) Frequência mínima de 85% no ano.
- c) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG – Sesc Musicar

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG – Sesc Musicar definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento nas Centrais de Atendimento do Sesc/Maranhão, dirigido à Direção, a qual apreciará o pedido.

9.4. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2017 e serão convocados a assumir vagas que surgirem durante este período.

9.5. Esgotando-se todos os candidatos a serem chamados pelo banco de dados deste edital, o Sesc utilizará para preenchimento de vagas durante o ano de 2017 uma lista de espera com os candidatos que preencherem os mesmos requisitos adotados neste edital.

9.6. O aluno que abandonar o curso sem justificativa, por um mês, perderá a vaga, sem possibilidade de retorno.

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

9.7. A gratuidade do Sesc Musicar oferecida neste Edital será garantida durante todo o período considerando o limite de idade do aluno, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editais. e na Escola Comunitária Orlando Araújo, bairro da Divinéia, Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores- Maiobão e Sesc Centro.

9.9. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc/Maranhão na internet e no quadro de aviso, da Escola Comunitária Orlando Araújo, bairro da Divinéia, Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores- Maiobão e Sesc Centro.

9.11. A inscrição para participar da seleção ao PCG – Sesc Musicar, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG – SESC MUSICAR/ 2017

10.1. No ato da inscrição o candidato e/ou responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato (se menor apresentar copia do RG do responsável);
- b) CPF do candidato (se menor e não possuir CPF, apresentar do responsável legal);
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: declaração escolar (para comprovação que estão frequentando um estabelecimento de ensino)

10.2 O candidato, caso seja beneficiário do Sesc, deverá apresentar no ato da inscrição carteira atualizada de comerciante, dependente ou usuário.

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10.3. Também deverá ser entregue a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar, o questionário socioeconômico e o termo de compromisso conforme constam dos Anexos II, III, IV e V.

10.4. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 10.3, serão de total responsabilidade do candidato, ou seu responsável.

10.5. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato e/ou seu responsável, o pedido de inscrição será indeferido imediatamente.

11 - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Abertura do Edital e Divulgação	13 de março de 2017.	-----	Site www.sescma.com.br/editais Quadros de avisos do: Sesc Deodoro, Sesc Centro, Sesc Turismo, Escola Padre Mauricio/ Associação de Moradores Maiobão e Escola Comunitaria Orlando Araújo/Divinéia
Inscrição	14 a 23 de março de 2017.	15h às 17h (segunda a sábado)	Galeria de Arte – sesc Centro
		18h30 às 20h (terça e quinta)	Escola Padre Mauricio/ Associação de Moradores Maiobão.
		9h às 11h (Sábado)	Escola Comunitaria Orlando Araújo/Divinéia

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Seleção	25 a 28 de março de 2017	-----	Sesc Deodoro
Resultado	17 de abril de 2017	-----	Site www.sescma.com.br/resultados Quadros de avisos do: Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Centro, Escola Padre Mauricio/ Associação de Moradores Maiobão e Escola Comunitaria Orlando Araújo/Divinéia
Matrícula/ Assinatura do Termo de compromisso	18 a 22 de abril de 2017.	15h às 17h (segunda a sábado) 18h30 às 20h (terça e quinta feira) 9h às 11h (Sábado)	Galeria de Arte – Sesc Centro Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores Maiobão. Escola Comunitaria Orlando Araújo/Divinéia
Início das aulas	22 de abril de 2017.	Turno matutino Sábado – 8h às 12h Turno vespertino Sábado – 14h às 18h Turno noturno Terça e quinta - feira 18h às 20h	Escola Comunitaria Orlando Araújo/Divinéia Galeria de Arte – Sesc Centro Escola Padre Mauricio/Associação de Moradores Maiobão.

São Luís, _____ de _____ de 2017.

M. Medeiros

Diretora Regional

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2017 - PCG/Sesc/2017 – Sesc Musicar

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA PROJETO SESC MUSICAR

1. Os candidatos que desejarem participar do processo deste edital devem ter entre 08 a 25 anos para o Sesc Musicar – Musicalização Divinéia e Maiobão; Apartir dos 16 anos para o Sesc Musicar – Aperfeiçoamento Sesc Centro.
2. O projeto Sesc Musicar, se constitui em uma ação cultural, que tem como objetivo promoção de cursos em música com fins de contribuir com o desenvolvimento sociocultural de adolescentes e jovens na faixa etária entre 08 a 25 anos para os cursos de musicalização e adolescentes, jovens e adultos, apartir de 16 anos.
3. O referido projeto tem como período de duração a sistematização considerando a faixa etária do aluno, conforme descrito neste edital.
4. Após o término do projeto esclarecemos que não há compromisso da instituição em inserir os participantes do **Projeto Sesc Musicar** no mercado de trabalho ou em qualquer programa de estágio remunerado.
5. Segue no quadro abaixo, o número de vagas oferecidas para Projeto Sesc Musicar

Quadro de vagas				
Turma	Turno	Horário	Vagas	Cadastro de Reserva
Curso de Flauta Transversal/Divinéia	Matutino	08h às 12h	02	05
Curso de Canto Coral/Divinéia	Matutino	08h às 12h	10	05
Curso de Flauta doce/Divinéia	Matutino	08h às 12h	05	05
Curso de Cavaquinho/Divinéia	Matutino	08h às 12h	05	05
Curso de Percussão/Divinéia	Matutino	08h às 12h	09	05

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Curso de Clarinete/Divinéia	Matutino	08h às 12h	00	05
Curso de Violino/Divinéia	Matutino	08h às 12h	01	05
Curso de Violão/Divineia	Matutino	08h às 12h	06	05
Curso de Percussão/Maiobão	Noturno	18h às 20h	06	05
Curso de Violão/Maiobão	Noturno	18h às 20h	08	05
Curso de Canto Coral/Maiobão	Noturno	18h às 20h	09	05
Curso de Percussão/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	06	05
Curso de Clarinete/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	05	05
Curso de Saxofone/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	05	05
Curso de Trombone/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	02	05
Curso de Trompete/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	05	05
Curso de Trompa/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	04	04
Curso de Tuba/Sesc Centro	Vespertino	14h às 18h	05	04

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2017 - PCG/Sesc/2017 – SESC MUSICAR

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador do CPF N° _____, RG N° _____, estado civil _____
carteira do Sesc N° _____ categoria _____ Profissão _____
Residente no endereço _____
complemento _____, bairro _____, telefone fixo _____,
celular _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na atividade Musica/ Projeto sesc Musicar a ser desenvolvido (a) pelo Sesc no Maranhão no exercício de 2017.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

Nestes termos

Peço deferimento,

_____, _____ de _____ de 20_____

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2017 - PCG/Sesc/2017 – SESC MUSICAR

ANEXO III - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF	Nascimento:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	UF:
Telefones p/ contato:	Fixo:	Celular:
Renda familiar:	Categoria: comerciante () dependente () usuário () conveniado ()	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a inscrever-me no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- compreendo e aceito o cima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras **para todos os efeitos legais cabíveis**.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

OBSERVAÇÕES

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2016 - PCG/Sesc/2017 – SESC MUSICAR

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Curso pretendido:
Turno:

I - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome completo:		
Data de nascimento: / /	Idade:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone fixo:	Telefone celular:	

Portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

O candidato:

Trabalha? Sim Não - Se sim em quê? _____

Já trabalhou? Sim Não - Se sim em quê? _____

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

II - INFORMAÇÃO DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome completo:	
RG:	CPF:

ESCOLARIDADE DO CANDIDATO

- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Superior Incompleto
- Superior Completo

PATRIMÔNIO

A residência em que o candidato reside é:

- Própria
- Alugada
- Cedida (de parente \ amigo)
- Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? _____

Quantas pessoas trabalham? _____

Descrição da renda familiar:

NOME	PARENTESCO	PROFISSÃO	RENDA BRUTA
Exemplo: João	Pai	Professor	R\$ 800,00
1			
2			
3			
4			
Total			

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Responsável

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01/2017 - PCG/Sesc/2017 – SESC MUSICAR

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ responsável do menor _____, Inscrito/participante do Projeto Sesc Musicar (Musicalização/Aperfeiçoamento) do Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional no Maranhão, Unidade Sesc Turismo, assumo o compromisso:

1. Participar integralmente do Curso de
2. Ter frequência mínima de 85% nas aulas/ações;
3. Cumprir as normas regimentais do Sesc no MA;
4. Comunicar a Coordenação e responsáveis pelo projeto quando de meu impedimento ou desistência, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando o Salário Bruto do Grupo Familiar ultrapassar 03 (três) salários mínimos nacional.

Estou ciente de que o não - atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da minha inscrição/participação e o período de carência de um ano para solicitação de uma nova vaga no PCG.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc no Maranhão.

_____, ____ de _____ de 20 _____

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Assinatura do responsável pela Entidade